

REQUERIMENTO Nº: 141/2022

Autora: Luciana Dias

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 081/2022 – 20/04/2022.**

Nobre Edil, paracetamol e dipirona são os medicamentos existentes no mercado e indicados para finalidade de combater dor e febre. O Ibuprofeno já é distribuído e padronizado pela Relação Municipal de Medicamentos — REMUME. Casos eventuais são tratados conforme prescrição médica, de acordo com a causa e tratamento de forma adequada, dentre as opções que a ciência médica estabelece.